

PORTARIA-SEDUC N° 249, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.
Publicada no DOE nº 6.754, de 10 de fevereiro de 2025.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB N° 336, de 18 de dezembro de 2024, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2024/27000/018552, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo prazo de cinco anos, o Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, ofertada pela Escola Estadual Vila Nova, situada na Rua Vianópolis, nº 225, Vila Norte, em Araguaína – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 240 – NM